



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 806. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 14 de março de 2025, às 11h00 (onze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ELISABETE FRANCA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MOARAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa** que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: EXPEDIENTE Nº: 0288/24. PROPONENTE: SRH/GRH a) Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026. Aprovação, pela Diretoria, da Proposta acordada entre a Companhia, Sindviários e Sindicato dos Engenheiros para o Acordo Coletivo 2024/2026, aplicar o percentual de 3,23%, nos seguintes termos: a) Nos salários e pisos devidos em abril/24, sendo certo que são devidos a partir de maio/24; b) Vale Alimentação e Vale Refeição; c) Auxílio educação; d) Auxílio educação especial; e) PPR (Participação nos resultados); f) Adicional por tempo de serviço e ativação de campo; g) Vale transporte e reembolso de fretado; e h) Adequações na Cláusula do Fundo de Sustentação de Ações Sindicais no valor de [REDACTED]. Sendo que o pagamento será retroativo a maio/2024 e realizado em única parcela na folha relativa ao mês de março de 2025. Conforme Relatório SRH nº 006/25, de 06 de março de 2025, do Expediente nº 0288/24. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 12/03/2025).** Após discutir o tema, por maioria de votos, uma vez que o Conselheiro **MARCELO MOARAES ISIAMA**, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, se absteve de votar, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada em 12/03/2025, aprovar a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 14 de março de 2025.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/03/2025, às 10:39.



Marcelo Moraes Isiamá
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/03/2025, às 11:26.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/03/2025, às 11:27.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração

Em 19/03/2025, às 11:49.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Presidente de Conselho

Em 19/03/2025, às 12:13.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração

Em 20/03/2025, às 10:13.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração

Em 20/03/2025, às 19:12.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração

Em 21/03/2025, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121871435** e o código CRC **A7C67F4C**.

Referência: Processo nº 7410.2025/0000204-2

SEI nº 121871435